



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Acta n.º 27**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA CATORZE DE**  
**DEZEMBRO DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires, João Filipe Chaveiro Libório, Hugo de Sousa Marques Carreiras e Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes**.-----

- **Período antes da Ordem do Dia:** Não houve assuntos. -----

- **Aprovação da acta da reunião anterior:** Eram dez horas, o **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida e assinada a acta da reunião anterior, que havia sido aprovada em minuta.--

- **Aprovação da Ordem de Trabalhos da presente reunião:** -----

- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** ----

----- **Ponto um - um: PROCEDIMENTO TIPO POR CONCURSO PÚBLICO**

**"PARQUE VERDE-CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO E ESPAÇO MULTISUSOS PARA A JUVENTUDE" - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO:** Pre-

sentada informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência do procedimento tipo por **Concurso Público** para a execução da empreitada "Parque Verde - Construção do Parque Urbano e Espaço Multisusos para a Juventude", elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008,

de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente e dando cumprimento ao previsto no artigo 148.º do documento supramencionado, submetese o **Relatório Final** juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar a proposta nele contida e para deliberação de adjudicação. -----

Face ao parecer do **Relatório Final**, a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade adjudicar à firma **ArquiJardim, S.A.**, a execução da empreitada “Parque Verde - Construção do Parque Urbano e Espaço Multiusos para a Juventude”, pelo valor de **987.104,63 €**, **oitocentos e oitenta e sete mil cento e quatro euros e sessenta e três cêntimos**, mais IVA, por apresentar a proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. -----

----- **Ponto um - dois: PROCEDIMENTO TIPO POR CONCURSO PÚBLICO**

**"PARQUE VERDE-CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO E ESPAÇO MULTIUSOS PARA A JUVENTUDE" - MINUTA DO CONTRATO:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência da adjudicação do procedimento por **Concurso Público** em epígrafe, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente, doravante CCP e dando cumprimento ao previsto no artigo 98.º do CPP, submetese a minuta do contrato, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar. -----

Mais se informa de que foi exigida, nos termos do número 2 do artigo 88.º do CCP, a prestação de caução ou garantia dado o preço contratual ser superior a 200.000,00€. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da presente proposta. -----

----- **Ponto um - três: EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA**

**DE UTILIZAÇÃO:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que foi apresentado requerimento por **José Paulino Vinagre Vieira**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 646** da freguesia de **Pavia**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 178 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 103,00 m<sup>2</sup>, implantado no prédio inscrito na matriz predial rústica sob o **artigo 38, Secção Z**, designado **Courela do Pomar**. Verifica-se que foi entregue cópia da caderneta predial urbana, onde consta que o prédio foi inscrito na matriz em 1951. -----

Sendo assim, verifica-se que o imóvel terá sido construído em data anterior à da entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, cuja ratificação é de 29/06/1987, situando-se fora do perímetro urbano e das zonas rurais de proteção fixadas para a sede de concelho e não existindo prova de qualquer deliberação municipal que tornasse extensivo o regime de licenciamento introduzido pelo **RGEU** àquele local. Assim, em conformidade com o artigo 4.º do **Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização**, não seria obrigatório o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização à data da sua construção, pelo que se propõe o deferimento da pretensão. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, defe-

**rindo** o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**. -----

----- **Ponto dois : EXPEDIENTE DA UNIDADE DE ACÇÃO SÓCIO CULTURAL:** -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **1.289.698,99 €**, **um milhão duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e oito euros e noventa e nove centimos** e **Dotações não Orçamentais** no valor de **21.996,21€**, **vinte e um mil novecentos e noventa e seis euros e vinte e um centimos**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **12.363,84€**, **doze mil trezentos e sessenta e três euros e oitenta e quatro**. -----

A **Câmara** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: MAPA DE FACTURAS:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação o **Mapa de Faturas**. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das faturas constantes no mapa de pagamentos anexo à presente informação no

valor de **73.674,46 €**, **setenta e três mil seiscientos e setenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos**.-----

----- **Ponto três - quatro: TABELA DE PREÇOS 2017:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que de acordo com a legislação em vigor e para deliberação em reunião ordinária, junto se anexa à presente informação as propostas das seguintes **tabelas de preços para o ano de 2017:** -----

- **Tabela de Preços - Livros e Publicações;** -----

- **Tabela de Preços de Bilhetes - entrada Núcleo Regional Megalitismo e Bilhete Conjunto Fluviário/Museu;** -----

- **Tabela de Preços - Produtos Loja Museu;** -----

- **Tabela de Preços - Produtos à Venda no Museu - Consignação;** -----

- **Tabela de Preços - Obras e Urbanismo;** -----

- **Tabela de Preços - Piscinas Municipais;**-----

- **Tabela de Preços - Bilheteira Fluviário de Mora 2017;** -----

- **Tabela de Preços - Cafeteria e Restaurante Fluviário de Mora;** -----

- **Tabela de Preços - Loja do Fluviário de Mora;** -----

- **Tarifas de Água, de Saneamento e de Resíduos Sólido.** -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as **tabelas de preços para o ano de 2017**, atrás referidas. -----

----- **Ponto três - cinco: CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NO FLUVIÁRIO DE MORA E NO MUSEU REGIONAL DO MEGALITISMO DE MORA - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO:** Presente informação do **Serviço de**

**Aprovisionamento** informando que na sequência do **Procedimento por Con-**

**curso Público** em epígrafe, elaborado de acordo com o Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação: -----

- No decorrer da apresentação do **Relatório Preliminar e Audiência Prévia**, não terem sido apresentadas quaisquer considerações pelos concorrentes, propõe-se de acordo com o **Relatório Final**, em conformidade com o artº. 124º do supra citado Dec. Lei, a adjudicação à empresa **Ronsecur - Rondas e Segurança, Lda.**, por apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de adjudicação estabelecidos e no teor da respetiva proposta, pelo valor de **51.978,00€**, **cinquenta e um mil novecentos e setenta e oito euros**, acrescido de 23% IVA (11.954,94€), o que faz o **total** de **63.932,94€**, **sessenta e três mil novecentos e trinta e dois euros e noventa e quatro cêntimos**. -----

Propõe-se também, a **aprovação** da **Minuta de Contrato**. -----

Face ao parecer do **Relatório Final**, a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **adjudicar** à firma **Ronsecur - Rondas e Segurança, Lda.**, a **Prestação de Serviços no Âmbito da Segurança e Vigilância no Fluvial de Mora e no Museu Regional do Megalitismo de Mora**, pelo valor de **51.978,00€**, **cinquenta e um mil novecentos e setenta e oito euros**, acrescido de 23% IVA (11.954,94€), o que faz o **total** de **63.932,94€**, **sessenta e três mil novecentos e trinta e dois euros e noventa e quatro cêntimos**, por apresentar a

proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.--

Mais foi deliberado por unanimidade **aprovar** a referida **minuta do contrato**, do presente procedimento nos termos da presente proposta. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:** Presentes os seguintes **despachos** do **Senhor Presidente:** -----

- **Em que determinou o seguinte:** -----

Dada a inexistência de recursos internos próprios para desenvolver este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para a prestação dos serviços na Universidade Sénior em Mora, de forma a capacitar a equipa municipal que ficará encarregue da coordenação e dinamização do espaço. -----

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos n.os 5, 6 e 10 do art.º 55.º do Orçamento de Estado para 2016, aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do Presidente da Câmara que verifica o cumprimento dos pressupostos previstos no n.º 6 do mesmo normativo. -----

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. Este procedimento terá por finalidade a contratação de 1 pessoa para a prestação do serviço referido, pelo período de 1 mês, dando cumprimento ao previsto nas Opções do Plano 2016-2019. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

- **Em que determinou, aprovar** a **10ª. Alteração ao Orçamento da Despesa de 2016, a 10ª. Alteração às Grandes Opções do Plano 2016-2019 e a 1ª. Alteração ao Plano das Atividades Mais Relevantes 2016-2019.** -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto cinco - dois: MODERNIZAÇÃO - AC 2020 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Presente infor-

mação do **Serviço Fundos Comunitários** informando que no âmbito do **processo de modernização administrativa dos serviços municipais** a **CIMAC** elaborou uma candidatura ao **Portugal 2020**. Trata-se de uma **candidatura conjunta**, onde além da **CIMAC** são parceiros 13 Municípios do Distrito de Évora. --- O valor total do projecto é de **1.642.869,41€**, **um milhão seiscentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove euros e quarenta e um cêntimos**, o **Município de Mora** beneficiará de um investimento de **111.413,48€**, **cento e onze mil quatrocentos e treze euros e quarenta e oito cêntimos**, financiado a **85%**. -----

Assim propõe-se que o **Município de Mora** **integre** o projecto e **aprove** o **acordo de parceria**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e **deliberou por unanimidade integrar** a **candidatura ao Portugal 2020** elaborada pela **CIMAC** e **aprovar** o **Acordo de Parceria**. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente.

----- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram **dez horas e cinquenta minutos**, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo  
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por  
deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, reali-  
zada no dia **seis de Novembro de dois mil e treze**, a lavrei, subscrevo e assino.-



